

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 055/2017

SÚMULA: Constitui o Conselho de Alimentação Escolar C.A.E. e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas

atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar C.A.E. com mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 27 de março de 2017, compostos pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	CARGO
Eva da Silva Braga lanque Simone Cristina Palota Ribeiro Celina Ap. Belini Marques	Escola M. Irmã Dulce	Titular
	Escola M. Irmã Dulce	Suplente
	Centro M. de Educ. Infantil	Titular
Janeci Ribeio da Paixão Santos	Centro M. de Educ. Infantil	Suplente
Luiz Carlos Braga	Escola M. Irmã Dulce	Titular
Aline Ryszka da Rocha Edineia Bogas Felipe Mayara Oliveira Picoli Reginaldo Ianqui	Escola M. Irmã Dulce	Suplente
	Centro M. de Educ. Infantil	Titular
	Centro M. de Educ. Infantil	Suplente
	Associação Comunitária da Estrada Jordão	Titular
D. Jan de Cilvo Argúio	Pastoral da Criança	Suplente
Rosana da Silva Araújo	Conselho Municipal de Saúde	Titular
João Batista lanque Walkiria Elói Benedito	Conselho Municipal do Direito da criança e adolescente	Suplentes
Elizabete lanque Costa Geovane Tedardi de Messias	Representantes do Poder Executivo Representantes do Poder Executivo	Titular Suplente
GEOVAITE TOUGHT GO MOOOIGIO	•	

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao vinte e nove dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO

Em, 30 de MA//0 de 10/7